



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 1828/2021		
Ementa Concede ao Jornalista IVAN MARCOS MACHADO o título de Cidadão Jundiaiense.		
Data da Norma 03/08/2021	Data de Publicação 03/08/2021	Veículo de Publicação IOM Ed 4949
Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo nº 1925/2021 - Autoria: Romildo Antonio da Silva		
Status de Vigência Em vigor		



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.828, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

(Romildo Antonio da Silva)

Concede ao **Jornalista IVAN MARCOS MACHADO** o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de agosto de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Jornalista IVAN MARCOS MACHADO** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).


FAOUAZ TAHA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo